



Fls nº 92

Proc. nº 097

Ass. [assinatura]

Prefeitura Municipal de Alto Alegre do Pindaré - MA
Av. João XXIII, S/N - Centro, CEP nº 65.398-000,
CNPJ nº 01.612.832/0001-21

DESPACHO

Processo nº 097/2024

Assunto: Contratação de empresa para fornecimento de Material Permanente, Mobiliário Escolar para a Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Lazer. Adesão à ARP. Justificativa. Viabilidade Deferida.

ESTUDO SOBRE A VANTAJOSIDADE EM ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Versam os autos sobre procedimento para adesão, como "CARONA" na Ata de Registro de Preços nº 008/2023, decorrente do Pregão Eletrônico SRP nº 059/2023, de origem do Município de Barra do Corda/MA, cujo objeto fora Registro de preço para futura e eventual contratação de pessoa (s) jurídica (s) para a aquisição de material permanente, mobiliário, para atendimento as demandas da Secretaria Municipal de Educação.

1. ESPECIFICAÇÕES DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO:

A escolha pela adesão ocorreu após apresentação da Ata de Registro de Preços nº 008/2023, pelo setor de Pesquisa de Mercado, na qual ficou demonstrada a vantajosidade de preço, além de uma agilidade na contratação, visto que uma adesão é mais célere perante a realização de um certame tradicional.

A realização dessa despesa justifica-se pela necessidade de atendimento de demandas da Secretaria de Educação, considerando que se trata de mobiliário para estruturação dos espaços físicos das escolas e garantir o mínimo de conforto nas acomodações escolares aos alunos e professores, e todos os profissionais envolvidos nesse processo pedagógico, conforme justificativa contida no Termo de Referência inicial.

Mediante ofício juntado pela Pesquisa de Mercado, com realização de pesquisa ampla, feita no site <https://www.bancodeprecos.com.br/Cotacoes>, com preço médio global de R\$ 338.444,86 (trezentos e trinta e oito mil, quatrocentos e quarenta e quatro reais e oitenta e seis centavos), ao passo que os valores decorrentes da Ata de Registro de Preços nº 008/2023, decorrente do Pregão Eletrônico SRP nº 059/2023, registrada pelo Município de Barra do Corda - MA, através de sua Secretaria Municipal de Educação, é de R\$ 235.078,00 (duzentos e trinta e cinco mil e setenta e oito reais), o que representa uma economia de mais de 30% (trinta por cento), quando comparamos com a média obtida via banco de preços.

Assim, a adoção de Adesão a Ata de Registro de Preço do Pregão supracitado, justifica-se, também, pela vantajosidade para a Administração Pública, conforme confirma a pesquisa de preços anexada aos autos, e ainda pela agilidade da contratação,



Fls nº 93
Proc. nº 093
Ass. [assinatura]

Prefeitura Municipal de Alto Alegre do Pindaré - MA
Av. João XXIII, S/N - Centro, CEP nº 65.398-000,
CNPJ nº 01.612.832/0001-21

considerando que a adesão à ata é um processo menos moroso do que um processo licitatório comum.

2. REFERÊNCIA AOS INSTRUMENTOS DE PLANEJAMENTO DO ÓRGÃO:

A Contratação está dentro do Planejamento Estratégico, mais especificamente no planejamento da Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Lazer, a qual no dia 12 de abril de 2024 protocolou DFD com solicitação de contratação de pessoa (s) jurídica (s) para a aquisição de material permanente, mobiliário, para atendimento as demandas da Secretaria Municipal de Educação de Alto Alegre do Pindaré - MA.

Conforme demonstrado via Despacho da Contabilidade datado de 26 de abril de 2024, tendo como base o disposto no art. 16, II, da lei complementar nº 101, de 04 de maio de 2000, a despesa tem adequação orçamentária e financeira prevista a Lei Orçamentária Anual, sendo compatível com o Plano Plurianual e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias, devendo ocorrer por conta da dotação orçamentária apresentada no despacho supracitada.

3. ESTIMATIVAS DAS QUANTIDADES:

Os quantitativos ora apresentados levam em consideração a necessidade da Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Lazer, não ultrapassando o limite legal de 50% do quantitativo da Ata.

4. ESTIMATIVAS DE PREÇOS:

Os preços foram apurados em pesquisas de mercado e posteriormente comparados com a Ata de Registro de Preços nº 008/2023, sendo elaborada planilha com mapa de preço e apresentada as médias das cotações, a fim de demonstrar através do mapa de preço e cálculos a vantajosidade de preço e dar subsídios e suporte para a análise.

A viabilidade de através da realização de uma licitação alcançar os preços melhores do que os ora registrados na Ata de Registro de Preços nº 008/2023, se mostrou escassa, visto que no certame para o registro de preço da referida atas possuir muito mais itens e em quantidades muito maiores do que as necessidades da presente demanda, o que motivou e possibilitou uma ampla participação e disputa por preços no Pregão Eletrônico SRP nº 059/2023, culminando nos preços vantajosos registrados na Ata de Registro de Preços nº 008/2023.



Fls nº 94
Proc. nº 097
Ass. [assinatura]

Prefeitura Municipal de Alto Alegre do Pindaré - MA
Av. João XXIII, S/N - Centro, CEP nº 65.398-000,
CNPJ nº 01.612.832/0001-21

5. CONCLUSÃO:

O procedimento adotado atente a diversos procedimentos legais para viabilizar a formalização do processo de adesão a respectiva Ata de Registro de Preços nº 008/2023, tais como a demonstração da vantagem dos preços praticados na ARP do órgão gerenciador, justificativas das vantagens advindas da adesão, disponibilidade orçamentária, enquadramento dos quantitativos dentro do limite legal.

Assim, ao lado dos inúmeros dados positivos, em respeito aos princípios da economicidade e da isonomia, em razão de uma melhor organização e otimização do processo demandado, assim como a devida comprovação da vantajosidade como órgão em "carona" na ata de registro de preços, condição indispensável para a legalidade da adesão, sendo perfeitamente **favorável à adesão**.

Encaminhem-se os autos ao Ordenador de Despesas para conhecimento e deliberação de seu cargo, quanto ao envio de ofícios endereçados ao Órgão Gerenciador da Ata e a empresa vencedora do certame, com vistas a se obter autorização para adesão à referida Ata de Registro de Preços.

Alto Alegre do Pindaré/MA, 29 de abril de 2024.

[assinatura]
EDIVAN PINHO PEREIRA
Agente de Contratação
Portaria nº 040/2024